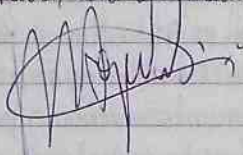
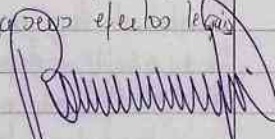

Vencedores: Guyr Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Garcia Kito, Edson Silva Paçulinhaes, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Gustavo da Silva Filho, Ricardo Trindade Costa, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Milton Roberto Brito de Souza, Silas Rodrigues Pinto, Valuy Rodrigues do Silva, Waldir Maurício de Aguiar Neto havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente colocou em apreciação parecer favorável das Comissões Técnicas do Projeto de Lei nº 024/98 e 025/98. Sendo aprovado o Projeto de Lei nº 024/98 e 025/98. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida e aprovada. Renúncia, O aprovado, será assinado para que produza seus efeitos legais.

 + ~ 
Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (03) três de novembro do ano de (1998) mil novecientos e noventa e oito.

As depois horas do dia (03) três de novembro do ano de (1998) mil novecientos e noventa e oito, sob a Presidência do Vencedor Waldir Maurício de Aguiar Neto e com a omissão da Primeira Secretária pelo Vencedor Luiz Benedito Arcaño Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abriu a sessão chamando regimental as seguintes Vencedores: Guyr Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Aguiar Neto, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Eduardo Garcia Kito, Edson Silva Paçulinhaes, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Gustavo da Silva Filho, Ricardo Trindade Costa, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo,

Milton Roberto Pereira de Souza, Elias Rodrigues Pinto e Valery Rodrigues da Silva. Na
 ocasião número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em
 nome de Deus. A seguir, após a leitura do Ato da Sessão Ordinária do dia 29 de oc-
 tubro de 1998, o Senhor Presidente Waldir Raviolo de Aguiar fez alguns re-
 nhos. Primeiro Secretário Vereador Braz Vinícius Garcia Filho observando: "Estou
 em discussão o Ato do dia 29 de outubro de 1998, no entanto, indago do Se-
 nhor Primeiro Secretário quanto o Ato em que o Vereador Elias Rodrigues
 Pinto solicita habilitação de seu discurso em Explicação Pessoal, ou seja, Ato
 de Sessão anterior é de 29 de outubro de 1998". Respondendo, o Senhor Pri-
 meiro Secretário disse que na Sessão anterior não havia ocorrido a Primeira
 Secretária e assim, solicitara a Presidência prazo para que pudesse rela-
 ter o questionamento. A seguir, foi aprovado por unanimidade o Ato da
 Sessão do dia 29 de outubro de 1998. A seguir, o Senhor Presidente após o
 cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitu-
 ra do Expediente que constou seguinte: Inquirição nº 119/98 de autoria do
 Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Salário ao Exm. Sr. Antônio Munici-
 pal Espilho do Polho de pagamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Br.,
 referente ao mês de outubro de 1998. Inquirição nº 120/98 de autoria do
 Vereador Elias Rodrigues Pinto, assunto: Respeito sobre entrega de cópia de Affi-
 dos ao Jornal de Sabado, na pessoa de seu Diretor Fundador Augusto Augusto
 Ferrnanda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente parabenizou a Comissão
 aos membros membros Dimpou e Tribuna o Vereador Manoel João da Silva
Alho, na condição de líder do Bloco de Renovação Parlamentar, observando
 de início que com relação a Nota Oficial do Bloco de Renovação Parlamentar,
 quanto as demissões de funcionários, a posição continuava firme contra
 os atos demissionários, reiterando ainda a posição independente dos Ve-
 radores, e, que de forma alguma durariam de analisar as matérias do
 Executivo disse também que a posição do Bloco era de não mais perti-
 ner a Bancada do Governo, até o advento de novos caminhos, enfatizan-
 do que estavam abertos ao dialogo, mas diante dos acontecimentos man-
 tinham a independência, sem qualquer vínculo com outro segmento par-
 tidário no caso falou também que o Governo Municipal não tem a dipul-
 dados por outras razões, na homilação de matérias na Câmara, salve nam

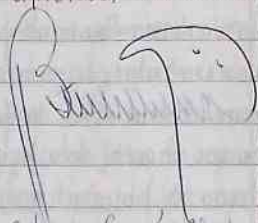
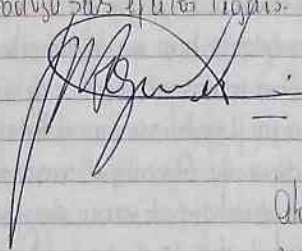
Virtudes da população, e assim, a situação estava sempre presente nas atitudes e plágios do Bloco de Representação Parlamentar. Em aparte, o Vereador Vilas Rodrigues Pinto, disse que respaldava as palavras do Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho, dizendo que em nenhum momento os Vereadores do Bloco de Representação Parlamentar iam radicalizar contra o Prefeito, mas que apenas discordavam do Executivo quanto as demissões de funcionários. Disse que embora a radicalização do Senhor Prefeito o Bloco de Representação lamenta tal fato a sua atitude. E aparte, o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho e Vilas Rodrigues Pinto, dizendo que as demissões deveriam ser criteriosas e que igualmente fossem demitidos os piores funcionários. Em aparte, o Vereador Valery Rodrigues da Silva, disse que na condição de integrante do Bloco de Representação Parlamentar comungava com o pensamento do Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho. Prossiguindo, disse o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho, que suas palavras refletem o entendimento de todos os Vereadores do Bloco de Representação Parlamentar, com discussões extraídas da vida de do grupo. Em aparte, o Vereador Adalton Pinto de Andrade disse que o Prefeito era amigo de todos os Vereadores do Bloco de Representação Parlamentar, e assim todos esperavam o diálogo com o Governo para decidir o melhor para o Município, objetivamente em relação as demissões promovidas no ruzo de juvenalismo Público Municipal. Em aparte, o Vereador Leoben Silva Magalhães, disse esperar que o Prefeito fizesse uma reunião com os Vereadores para discutir as demissões, comentando sobre os desdobramentos de ordem sexual abnupndo centenas de famílias e assim, os Vereadores não poderiam ficar omissos. Disse que primordialmente o Bloco de Representação Parlamentar pautava pela isenção e perfeito desvirtuamento do espírito Público, valorizando a Câmara e defendendo o interesse maior da coletividade, entendendo ainda como equívoco a radicalização das atitudes do Governo Municipal, ao ser como tal hostil o pensamento independente dos Vereadores do Bloco de Representação Parlamentar. Finais que as reuniões sobradas por Vereadores do Bloco não serviam para intimidar outros atitudes a serem tomadas, e ao contrário, permaneciam unidos aguardando a reflexão do Governo e assim, reconhecer que tais Vere-

dois apenas haviam assumido suas responsabilidades perante a população, não abdicando mão por consequente, das prerrogativas outorgadas pelo voto popular, em aparte o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Bezanger manifestou sua solidariedade ao pronunciamento de Vereador Manoel Fátima da Silva Filho, observando a liberdade de embora que teria, lembrando que os Vereadores integrantes do Bloco haviam durante dois anos ficado atrelados ao Governo, e ainda, que na condição de oposição afirmava que não era contra o Município, mas sempre opoitor ao Governo e defensor do Município de Lagoa Real, em seguida, o Vereador Manoel Fátima da Silva Filho, disse que o projeto do Bloco de Renovação Parlamentar seria sempre de equilíbrio e pautado na radicalização não havendo mais Vereadores insubmissos, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, etapa etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram aprovados os seguintes atos nos 119/98 e 120/98 não havendo mais matérias para serem aprovadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal ou seja a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Bezanger, disse que na condição de Presidente da Comissão que tratava da questão do emprego no Município, comunicara aos funcionários demitidos que estava estudando este caso junto com outros Vereadores, para que pudesse ser anulado o ato do Executivo tendo como base o termo de ajuste firmado entre o Governo Municipal e a Promotoria de Justiça de Lagoa Real. Prosseguiu, disse que se tal acordo prosperasse seria de se pedir que fosse extinto até mesmo o cargo de Juiz de Direito, pois as questões estavam suspensas e as sentenças lançadas. Acrescentou que as demissões haviam sido feitas sem qualquer critério, ao ar livre da Lei Eleitoral, apenas para justificar com entrego a falta de recursos para o Executivo Municipal arcuar com a falta de pagamento. Citou que era seu dever tranquilizar a todos aqueles que o haviam procurado, particularmente o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Lagoa Real, ASPM, de forma pessoal, que os Vereadores estavam permanentemente reunidos buscando uma solução para tal caso. Disse não ser intenção pressionar politicamente o Governo, mas faz somente analisar a questão com isenção, nos seus aspectos sociais, não podendo ser lida em conto a questão pessoal de política partidária em debate de alcance tão humano. Prosseguiu quando disse de suas fundadas esperanças em reverter o quadro das demissões

especialmente quando naquela data o Senhor Prefeito em entrevista a emissora de rádio, afirmou que se fosse encontrada outra solução atenderia ao Leopoldino. Encimando, disse que na próxima sessão estaria dirigindo expediente suplementar a Mesa Executiva no sentido de evocar a Procuradoria do Leopoldino para promover ação própria, no que encerra sua fala. O requer, oupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Paulo Ernesto Arcanjo Filho, afirmando que a exemplo de outros Vereadores, estava ao lado do trabalhador do Leopoldino e, que a Nota Oficial divulgada pelo Bloco de Renovação Parlamentar consolidava o entendimento comum a todos. Disse ser um homem oriundo de sindicatos, sempre a frente de batalhas defendendo o trabalhador e assim, de forma alguma poderia deixar de manifestar seu repúdio as demissões, mormente quando era seu dever honrar o mandato outorgado pelo povo. Disse que também na condição de trabalhador do Leopoldino estava levantando o bandeirola em defesa dos demitidos e assim, deixava registrada sua mais irrestribuída solidariedade as famílias atingidas pelo Ato do Executivo, no que encerra sua fala. O requer, oupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Paulo dos Santos Mendes, afirmando que para o atual Governo do Leopoldino, mais valia um muro pintado do que o estomago de uma criança. Prossequindo, disse que foga isso com todos aqueles que na Tribuna da Sessão em andamento, haviam demonstrado indignação e revolta pela maneira com que estava sendo tratado o Servidor Municipal, que ao que considerava abito intemperista do Governo. Disse que defendia o concurso Público como forma de selecionar o servidor e assim, não podia aceitar que tal instrumento legal pudesse ser usado como pano de fundo, com o argumento maior para que fossem cometidas atrocidades administrativas contra filhos de famílias. Prossequindo, disse que como resultado primário das demissões, inúmeras escolas Municipais teriam prejudicados os serviços de higiene e limpeza ante a diminuição de servidores, da mesma forma estes sendo prejudicados principalmente as áreas portantes, da mesma forma as unidades de Saúde funcionando de forma precária. Disse que o setor de administração que funcionava funcionando através de óbitos, estava fechando por falta de funcionários, também demitidos, ante tanto que fôto fôto

uma notícia no Fantástico como a Cidade em que não se podia morrer, por falta do elctrico Dowmink para Respirar no Larbino. Enfatizou que a causa dos demitidos era nobre, e assim, a Causa estava arrojante para que outros atos não fossem cometidos em nome do fobhu e do de. Com relação ao Termo de Apontamento, disse que naquela data fizera chegar copia ao Lepolabro e as entidades representativas do funcionalismo, com a Presidência da Câmara observando que determino o Párculo do Lirto encudia prazo aos demitidos de cinco dias para recurso e a Assembleia dos Sindicatos marcada para o dia 10 de novembro, o que preparava o estado prap e assim alertara as entidades para que juntassem esforços para que fosse restabelecido respeito ao Cidadão, no que encorou sua fala. A seguir, ocupou o Tribuna o Vereador Wilton Roberto Pereira de Souza, afirmando que não iria fazer uso da palavra sobre o falecimento de um amigo, mas, como o assunto era por demais relevante não poderia deixar de enfatizar sua posição de intransigente defensor do habalhador da Prefeitura, e que na conclusão de Verador fora líder sindical e assim, como primeiro suplente de Vereador, poderia sua caduca por não ter abdicado do fato de ser representante do funcionalismo a época. Disse que elito Vereador, absolutamente em seu mandato, consolidava sua defesa dos direitos humanos, ou melhor do Vereador do Município, respaldado por seicentos e trinta e seis votos. Prosseguiu disse que o "enrugamento" do folha da Prefeitura lembrava um número expressivo de Secretarias inoperantes, com Secretários recebendo cerca de quatro mil reais por mês bibeustórios com cerca de dois mil e poucos reais, e que tal importância apenas em uma Secretaria representava o total de salários de quase cinquenta habalhadors de vários graus. Disse ser mais sincato se o Prefeito extinguisse primeiro Secretarias que não funcionavam, e que fosse promovido o Concurso Público com os que haviam sido demitidos habalhando normalmente. Disse ter consultado um advogado habalhista tendo o mesmo afirmado que o ato dava direito ao aviso prévio e era resguardado o tempo de contribuição para a Previdência e da mesma forma o FGTS, Jênis e décimo terceira. Deixando resguardada sua posição de continua, deixou de habalhador encerrar sua fala. Não houve mais diada no para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, e Senhor Presidente encerrando a presente sessão em nome de Deus E, para concluir, mandou que se lavasse a prom

1. Ato, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, Aprovada, será anexa da para que produza seus efeitos legais.



Ato da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (05) cinco de novembro do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito.

As depois horas do dia (05) cinco de novembro do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do Senhor Walden Maurício de Aquino Neto e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Senhor Rony Benedito Arcunso Filho, reuniu-se a ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezoito, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Ayr Silva do Rocha, Adilson Vinho de Andrade, Carlos Bezerra de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Eduardo Corio Neto, Edson Silva Rangel, Gustavo Antônio Guimarães Ibaranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Fabiano da Silva Filho, Roberto Trindade Pereira, Renato Cavalcanti Gomes Mônica, Omar Sampane da Silva, Silas Rodrigues Neto e Valey Rodrigues da Silva. Após o número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda, Vigésima Terceira, Trésima Sessão Extraordinária, Vigésima Quarta, Quarta Sessão Extraordinária e Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental relatou ao Senhor Primeiro Secretário a lida do Expediente que consta do seguinte: Ata nº 004/98 - Prefeitura Municipal assunto: Encaminha o Plano nº 004/98 para apreciação desta Casa Legislativa, Ata nº 017/1998 assunto: Encaminha os Balanços do Resumê, referente